



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2018

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2018

PROCESSO Nº. **23066.017216/2018-82**

VALIDADE: 12 (**DOZE**) MESES

Aos **03** dias do mês de **outubro** de **2018**, a Universidade Federal da Bahia, com sede na Rua Augusto Viana, s/n – Canela, inscrito no CNPJ sob o nº 15.180.714.0001/04, neste ato representado por Elieide Santos Orrico – Coordenadora da Coordenação de Material e Patrimônio da UFBA, nomeada em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 56, de 17/03/2015.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do **Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 20/2018**, conforme Ata publicada em **04/10/2018** e homologada pela **CMP - Coordenação de Material e Patrimônio**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **CINECON DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.199.200/0001-80**, com sede na ASSIS BRASIL, 465 - SALAS 02 E 03, ORFAS, CEP 84.015-380, no Município de Ponta Grossa / Paraná, neste ato representado pelo Sr. Leticia Alves de Andreia, portador da Cédula de Identidade nº 105146221 SSP/PR e CPF nº 075.341.309-48, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual **aquisição de lâmpadas para projetores multimídia e contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação e manutenção de projetores multimídia, como o fornecimento de mão-de-obra e de todas as peças necessárias à execução dos serviços**, para atender às necessidades das Unidades/Órgão da Universidade Federal da Bahia - UFBA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas no Edital.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
10	LÂMPADA PARA PROJETOR DT00781 LÂMPADA PARA PROJETOR CP-X253 DT00781	HITACHI	Unidade	15	R\$450,00
11	LÂMPADA PARA PROJETOR LG DS125-JD	LG	Unidade	12	R\$433,79
12	LÂMPADA PROJETOR MULTIMÍDIA LÂMPADA PROJETOR MULTIMÍDIA, 2.000 H, LMP-C160, PROJETOR MULTIMÍDIA, MARCA SONY, VPL-CX11, 160W	SONY	Unidade	30	R\$394,99
13	LÂMPADA PROJETOR MULTIMÍDIA LÂMPADA PROJETOR MULTIMÍDIA, 3000 H, UHE, PROJETOR EPSON POWERLIT 76C, 110 V, 170 W, ELPLP36.	EPSON	Unidade	30	R\$430,00
14	LÂMPADA PROJETOR MULTIMÍDIA - CP -RX82 BR0431427 - LÂMPADA PROJETOR MULTIMÍDIA, VIDA MÉDIA 3000 H, TIPO UHP, POTÊNCIA 200 W MODELO DA LÂMPADA DT01151, APLICAÇÃO PROJETOR HITACHI CP-RX82.	HITACHI	Unidade	83	R\$450,00
15	LÂMPADA PROJETOR MULTIMÍDIA - CPX251 LÂMPADA PROJETOR MULTIMÍDIA, VIDA MÉDIA 2.000H, TIPO UHB, APLICAÇÃO PROJETOR HITACHI CP-X251, POTÊNCIA NOMINAL 200W, MODELO DA LÂMPADA CPX251LAMP (DT00757).	HITACHI	Unidade	20	R\$450,00
16	LÂMPADA PROJETOR MULTIMÍDIA - EPSON LÂMPADA PROJETOR MULTIMÍDIA, ALTO BRILHO 3000H BAIXO BRILHO 4000 H, UHE, PROJETOR EPSON POWERLITE EMP-S5+, 170 W, V13H010L41. LÂMPADA ORIGINAL PARA PROJETOR MULTIMÍDIA MARCA EPSON POWERLITE 78, MODELO DA LÂMPADA V13H010L41.	EPSON	Unidade	40	R\$430,00
19	LÂMPADA PROJETOR MULTIMÍDIA EPSON POWERLITE X10 LÂMPADA PROJETOR MULTIMÍDIA, VIDA MÉDIA ALTO BRILHO 4000H BAIXO BRILHO 5000 H , TIPO UHE, POTÊNCIA NOMINAL 200W , MODELO DA LÂMPADA ELPLP58, APLICAÇÃO 1 PROJETOR EPSON POWERLITE X10+.	EPSON	Unidade	23	R\$430,00
21	LÂMPADA PROJETOR MULTIMÍDIA, 2.000 H, UHP, PROJETOR PHILCO HITACHI MODELO CP-RS57 LÂMPADA PROJETOR MULTIMÍDIA, 2.000 H, UHP, PROJETOR PHILCO HITACHI MODELO CP-RS57, 165W - LÂMPADA ORIGINAL PARA PROJETOR MULTIMÍDIA MARCA HITACHI MODELO CP-RS57, MODELO DA LÂMPADA CPRS55LAMP.	HITACHI	Unidade	90	R\$479,99
23	LÂMPADA PROJETOR MULTIMÍDIA, EPSON - POWERLITE S12 LÂMPADA PROJETOR MULTIMÍDIA, VIDA MÉDIA ALTO BRILHO 4000H BAIXO BRILHO 5000, TIPO UHE, POTÊNCIA NOMINAL 200, MODELO DA LÂMPADA ELPLP67, APLICAÇÃO 1 PROJETOR EPSON POWERLITE S12+.	EPSON	Unidade	50	R\$391,99
24	LÂMPADA PROJETOR MULTIMÍDIA, EPSON - POWERLITE S8 LÂMPADA PROJETOR MULTIMÍDIA, VIDA MÉDIA ALTO BRILHO 4000H BAIXO BRILHO 5000, TIPO UHE, POTÊNCIA NOMINAL 200, MODELO DA LÂMPADA ELPLP54, APLICAÇÃO 1 PROJETOR EPSON POWERLITE S8, FLUXO LUMINOSO 2500.	EPSON	Unidade	10	R\$399,99
25	LÂMPADA PROJETOR MULTIMÍDIA, EPSON EMP-S4 LÂMPADA PROJETOR MULTIMÍDIA, VIDA MÉDIA 2.500, TIPO UHE, APLICAÇÃO PROJETOR EPSON POWERLITE S4, POTÊNCIA NOMINAL 170, MODELO DA LÂMPADA ELPLP36.	EPSON	Unidade	50	R\$430,00
26	LÂMPADA PROJETOR MULTIMÍDIA, HITACHI LÂMPADA PROJETOR MULTIMÍDIA, 300 H, VHP, 215 W, DT01191, PROJETOR HITACHI CPX2021WN/CP-X2521WN/CP-X3021WN	HITACHI	Unidade	150	R\$464,99
27	LÂMPADA PROJETOR MULTIMÍDIA, HITACHI CP-X201 LÂMPADA PROJETOR MULTIMÍDIA, VIDA MÉDIA 3000, TIPO UHB, POTÊNCIA NOMINAL 220, MODELO DA LÂMPADA CPX201LAMP, APLICAÇÃO 1 PROJETOR HITACHI CP-X201.	HITACHI	Unidade	83	R\$480,00
28	LÂMPADA PROJETOR MULTIMÍDIA, HITACHI CP-X3014WN LÂMPADA PROJETOR MULTIMÍDIA, VIDA MÉDIA 3000, TIPO UHP, POTÊNCIA NOMINAL 210, MODELO DA LÂMPADA DT01021, APLICAÇÃO 1 PROJETOR HITACHI CP-X3014WN	HITACHI	Unidade	47	R\$480,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

29	LÂMPADA PROJETO MULTIMÍDIA, HP VP6310 LÂMPADA PROJETO MULTIMÍDIA, VIDA MÉDIA 4.000, POTÊNCIA NOMINAL 210, MODELO DA LÂMPADA L195A, APLICAÇÃO 1 PROJETO HP MOD. VP6310	HP	Unidade	30	R\$749,99
31	LÂMPADA PROJETO MULTIMÍDIA, NEC NP115 LÂMPADA PROJETO MULTIMÍDIA, VIDA MÉDIA 3.500, TIPO UHP, POTÊNCIA NOMINAL 180, MODELO DA LÂMPADA NP13LP, APLICAÇÃO 1 PROJETO NEC NP115.	NEC	Unidade	43	R\$474,99
32	LÂMPADA PROJETO MULTIMÍDIA, POWER LITE S3 LÂMPADA PROJETO MULTIMÍDIA, REFERÊNCIA V13H01L33, APLICAÇÃO PROJETO MULTIMÍDIA MARCA EPSON, MODELO POWER LITE S3, POTÊNCIA 250W.	EPSON	Unidade	30	R\$421,99
33	LÂMPADA PROJETO MULTIMÍDIA, PROJETO BENQ - MP512 LÂMPADA PROJETO MULTIMÍDIA, VIDA MÉDIA 4.000H, POTÊNCIA NOMINAL 185W, MODELO DA LÂMPADA 9E.Y1301.001, APLICAÇÃO 1 PROJETO BENQ MP512.	BENQ	Unidade	8	R\$498,99
34	LÂMPADA PROJETO MULTIMÍDIA, PROJETO BENQ-MODELO MP515 LÂMPADA PROJETO MULTIMÍDIA, VIDA MÉDIA 2.000H, POTÊNCIA NOMINAL 220W, APLICAÇÃO 1 PROJETO BENQ MODELO MP515.	BENQ	Unidade	8	R\$500,00
35	LÂMPADA PROJETO MULTIMÍDIA, PROJETO DELL 1210S LÂMPADA PROJETO MULTIMÍDIA, VIDA MÉDIA 3000, TIPO UHP, POTÊNCIA NOMINAL 160 watts, MODELO DA LÂMPADA 317-2531, APLICAÇÃO 1 PROJETO DELL 1210S.	DELL	Unidade	100	R\$453,99
38	LÂMPADA PROJETO MULTIMÍDIA, PROJETO NEC VE282B LÂMPADA PROJETO MULTIMÍDIA, VIDA MÉDIA 4.000, TIPO UHP, POTÊNCIA NOMINAL 200 WATTS, MODELO DA LÂMPADA NP18LP, APLICAÇÃO 1 PROJETO NEC VE282B.	NEC	Unidade	30	R\$450,00
39	LÂMPADA PROJETO MULTIMÍDIA, PROJETO OPTOMA DX551 LÂMPADA PROJETO MULTIMÍDIA, VIDA MÉDIA 5000, TIPO P-VIP, POTÊNCIA NOMINAL 180 WATTS, MODELO DA LÂMPADA BL-FP180F, APLICAÇÃO 1 PROJETO OPTOMA DX551.	OPTOMA	Unidade	30	R\$493,99
40	LÂMPADA PROJETO MULTIMÍDIA, PROJETO OPTOMA TX615 LÂMPADA PROJETO MULTIMÍDIA, VIDA MÉDIA 2.500, TIPO P-VIP, POTÊNCIA NOMINAL 200 WATTS, MODELO DA LÂMPADA SP.8EG01GC01, APLICAÇÃO 1 PROJETO OPTOMA TX615.	OPTOMA	Unidade	45	R\$492,99
41	LÂMPADA PROJETO MULTIMÍDIA, SONY - MODELO VPL-CX11 LÂMPADA PROJETO MULTIMÍDIA, VIDA MÉDIA 2.000H, REFERÊNCIA LMP-C160, APLICAÇÃO SONY - MODELO VPL-CX11, VOLTAGEM 110VOLT, POTÊNCIA 55W.	SONY	Unidade	25	477,99
43	LÂMPADA PROJETO MULTIMÍDIA, SONY VPL-ES3 LÂMPADA PROJETO MULTIMÍDIA, VIDA MÉDIA 2.000, TIPO UHP, REFERÊNCIA LMP-C162, APLICAÇÃO PROJETO MULTIMÍDIA SONY VPL-ES3, TENSÃO NOMINAL 100/240	SONY	Unidade	30	R\$480,00
44	LÂMPADA PROJETO MULTIMÍDIA, TOSHIBA, TLP-250/TLP-250C/TLP-251/TLP-251C/TLP-L55 LÂMPADA PROJETO MULTIMÍDIA, VIDA MÉDIA 2.000H, TIPO UHP, REFERÊNCIA TLP-250/TLP-250C/TLP-251/TLP-251C/TLP-L55, POTÊNCIA NOMINAL 150W.	TOSHIBA	Unidade	6	R\$566,67
45	LÂMPADA PROJETO MULTIMÍDIA, VIEWSONIC PJD5122 LÂMPADA PROJETO MULTIMÍDIA, VIDA MÉDIA 4.000, POTÊNCIA NOMINAL 200, MODELO DA LÂMPADA RLC-055, APLICAÇÃO 1 PROJETO VIEWSONIC PJD5122.	VIEWSONIC	Unidade	30	R\$515,99
46	LÂMPADA PROJETO MULTIMÍDIA, HITACHI -MODELO CPS318 LÂMPADA PROJETO MULTIMÍDIA, APLICAÇÃO PROJETO MULTIMÍDIA HITACHI, MODELO CPS318, POTÊNCIA 150.	HITACHI	Unidade	10	R\$470,99
47	LÂMPADA PROJETO MULTIMÍDIA, PROJETO DELL - S500WI LÂMPADA PROJETO MULTIMÍDIA, VIDA MÉDIA 2.500H, TIPO UHP, POTÊNCIA NOMINAL 280W, MODELO DA LÂMPADA 331-1310, APLICAÇÃO 1 PROJETO DELL S500WI.	DELL	Unidade	30	R\$474,99
48	LÂMPADA RETROPROJETO, - LAMPADA PARA PROJETO	EPSON	Unidade	90	R\$371,99

*Esomico**RP*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

	MULTIMÍDIA - POWERLITE 79 - LÂMPADA RETROPROJETOR, - LÂMPADA PARA PROJETO MULTIMÍDIA, MARCA EPSON, MODELO ELPLP41, POWERLITE 79.				
51	LÂMPADA PROJETO MULTIMÍDIA HITACHI - 25% ME/EPP - LÂMPADA PROJETO MULTIMÍDIA, 300 H, VHP, 215 W, DT01191, PROJETO HITACHI CPX2021WN/CP-X2521WN/CP-X3021WN	HITACHI	Unidade	49	R\$490,00

2.2 VALIDADE DA ATA A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação não podendo ser prorrogada.

3 REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

- 3.9.1** por razão de interesse público; ou
3.9.2 a pedido do fornecedor.

4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de **Salvador**, **03** de **outubro** de **2018**.

Elieide Santos Orrico

Elieide Santos Orrico – Coordenadora de Material e Patrimônio/UFBA

Leticia Alves de Andreia

Leticia Alves de Andreia - CINECON DISTRIBUIDORA LTDA